



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIENTE
EM 14/04/25

PRESIDENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

SOLICITAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	CÂMARA MUNICIPAL.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

DISPENSA DE SESSÃO ORDINÁRIA

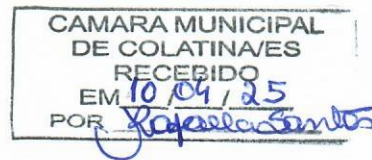
Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar dispensa da próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 22/04/2025 (terça-feira), por motivos pessoais bem como a ausências das atividades de vereança nos dias (17/04/2025 à 27/04/2025), acrescenta ainda que não fará jus a remuneração deste período.

Sala das Sessões
Em, 13 de abril de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor





Colatina, 09 de abril de 2025.

OFÍCIO SANEAR/DIRETORIA-GERAL Nº 322/2025

Ao Exmo. Vereador Sr. Angelo Stelzer Neto

CIENTE
EM 14/04/25

PRESIDENTE

Prezado Vereador,

Em atenção à indicação nº 680/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.04.09 14:06:38
-03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

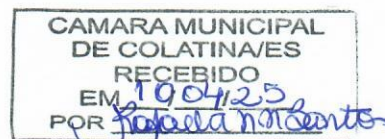
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 13/04/2025 19:45

Checksum: **35AC6480FCF68D6E02BEB0721CABAE6239D67244B64EBBD3BFA07FE01844532**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Colatina, 09 de abril de 2025.

OFÍCIO SANEAR DIRETORIA-GERAL Nº 323/2025
Ao Exmo. Vereador Sr. Marcelo Carvalho Pretti

CIENTE
EM 14/04/25
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Prezado Vereador,

Em atenção à indicação nº 701/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que as solicitações referentes ao caminhão catatrecos podem ser feitas diretamente pelos cidadãos por meio dos canais oficiais de atendimento do SANEAR, bem como de forma presencial.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE
CASTRO NEVES

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.04.09 14:29:08 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025



Colatina, 09 de abril de 2025.

OFÍCIO SANEAR/DIRETORIA-GERAL Nº 325/2025

Ao Exmo. Vereador Sr. Vitor Soares Louzada

CIENTE
EM 14/04/25
PRESIDENTE

Prezado Vereador,

Em atenção às indicações nº 672 e 673/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE
CASTRO NEVES

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.04.09 15:18:11 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025

Assunto: **CE GIGOV/VT 1341/2025 - PM Colatina - CAIXA - TC PAC MCIDADES 0350856-41/2011 - Notificação de Crédito de Recursos - Ofício nº 0212/2025/GIGOV/VT**

De: GIGOVVT04 - Centro Norte <gigovvt04@caixa.gov.br>
secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>,
Para: protocolo@camaracolatina.es.gov.br
<protocolo@camaracolatina.es.gov.br>
prefeito@colatina.es.gov.br <prefeito@colatina.es.gov.br>,
institucional@renzovasconcelos.com.br
<institucional@renzovasconcelos.com.br>,
Cc: convenios04@colatina.es.gov.br
<convenios04@colatina.es.gov.br>, engsemedcolatina@gmail.com
<engsemedcolatina@gmail.com>, semunes@colatina.es.gov.br
<semunes@colatina.es.gov.br>, semunes@gmail.com
<semunes@gmail.com>

Responder para: Adriana Castelo Gomes Brown <adriana.brown@caixa.gov.br>,
GIGOVVT04 - Centro Norte <gigovvt04@caixa.gov.br>

Data: 10/04/2025 12:45

Prioridade: Mais alta



CIENTE
EM 14/04/25
PRESIDENTE

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Rua Clovis Machado, nº 122 - 11º andar, Ed. Landmark - Enseada do Suá
29050-590 - Vitória - ES

Ofício nº 0212 / 2025 / GIGOV/VT

Vitória, 10 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
CEP 29700-200 - Colatina - ES

- Com cópia para

A Sua Excelência o Senhor
Renzo de Vasconcelos
Prefeito Municipal
Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada
CEP: 29702-902 - Colatina - ES

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/04/2025, no valor de R\$ 200.798,84 (duzentos mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0350856-41/2011, firmado com Município de Colatina, assinado em 31/10/2011, no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Colatina/ES”.

Respeitosamente,

LUCIANA CALLEGARI SPAVIER RECH
Gerente de Filial, Substituta Eventual
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO



Colatina, 04 de abril de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº178/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 14/04/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta a Indicação nº 198/2025, de autoria do Nobre Vereador Marcelo Carvalho Pretti.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção a Indicação nº 198/2025, ao Despacho e ao Parecer Técnico, informamos que as Secretarias de Cultura e Turismo e de Obras analisaram a demanda apresentada e encaminhamos, em anexo, as informações pertinentes ao tema, para sua ciência e eventuais encaminhamentos.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE VASCONCELOS
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS;0549:05496770700 6770700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

DESPACHO



Colatina/ES, 14 de fevereiro de 2025.

A Secretaria de Cultura e Turismo encaminha o presente processo à Secretaria Municipal de Obras, considerando que, após análise do pedido formulado pelo Ilustre Vereador e contato telefônico para esclarecimentos, fornece-se que a matéria em questão não se insere na competência somente desta Secretaria, mas sim da Pasta ora indicada.

**Dantas Campostrini Vieira
Superintendente Municipal**



PARECER TÉCNICO - IMPLANTAÇÃO DE TIROLESA NO MUNICÍPIO DE COLATINA

Colatina, 19 de março de 2025



Em atendimento à solicitação de implantação de uma tirolesa no município Colatina, após análise inicial, apresentamos as considerações pertinentes ao projeto, ressaltando a necessidade de uma abordagem técnica e detalhada para garantir sua viabilidade e o adequado aproveitamento das potencialidades locais.

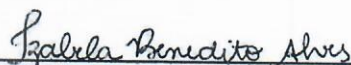
A implantação da tirolesa na região de Itapina requer uma análise mais abrangente e aprofundada sobre as condições locais para sua inserção. Este estudo deverá considerar aspectos como a viabilidade ambiental, o impacto na infraestrutura existente, a compatibilidade com a área natural e as possíveis interações com outras atividades turísticas e locais.. Além disso, será necessário um levantamento detalhado das questões logísticas, de segurança e financeiras, fundamentais para a realização de um projeto dessa magnitude. A análise deverá ser conduzida com a colaboração de profissionais especializados, para que o projeto seja seguro e sustentável a longo prazo.

É importante destacar que, para a elaboração de um projeto de grande porte como a implantação de uma tirolesa, é imprescindível a contratação de empresas especializadas e capacitadas, com experiência comprovada em projetos de infraestrutura turística e ambiental. Esses projetos exigem uma abordagem técnica multidisciplinar, incluindo estudos de impacto ambiental, engenharia de segurança, e planejamento urbano. No momento, a Prefeitura de Colatina não possui contrato vigente com empresas especializadas para a elaboração de projetos dessa natureza.

A Prefeitura, por meio desta Secretaria, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o fomento ao turismo, com a implementação de projetos que tragam benefícios para a comunidade local e para os visitantes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, e apresentamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,


Izabela Benedito Alves
Superintendente de Projetos
Dec. Nº 30.212/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CIENTE
EM 14/04/25

PRESIDENTE

Ref.: Ofício CMC nº 095/2025
Esclarecimentos - Presta

VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.496.942/0001-69, com sede na Av. Fioravante Rossi, nº 670, Bairro São Braz, Colatina-ES, vem a V.Exa., por seus representantes legais abaixo identificados e assinados, apresentar os **esclarecimentos** que seguem, a respeito do "REQUERIMENTO Nº 005/2025", de autoria do i. Vereador John Lennon Batistela Pedroni.

1. O requerimento.

O Requerimento apresentado pelo i. Vereador tem o seguinte teor:

→ **SOLICITANDO:**

PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À REDUÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO, NOS TRAJETOS QUE ATENDEM O BAIRRO COLUMBIA E PASSAM PELO BAIRRO HONÓRIO FRAGA. Favor enviar a informação de quantos veículos atendem aqueles bairros nos horários de maior movimentação e, ainda, a quantidade que tinha nos últimos anos e a quantidade que atende atualmente.

A título de "JUSTIFICATIVA", o i. Vereador ressaltou que a "população tem relatado de forma recorrente

que os ônibus que fazem este trajeto, nos horários de maior movimento, chegam ao Bairro Honório Fraga completamente lotados, impossibilitando que os passageiros embarquem com segurança e conforto. Quando conseguem embarcar, são obrigados a viajar em pé, em condições de superlotação e desconforto, o que fere a dignidade e a segurança dos usuários do transporte público”.

O Requerimento foi apresentado após fala do i. Vereador na tribuna desta Casa Legislativa, no dia 03/02/2025.

2. Esclarecimentos.

Preliminarmente, pede vênica para registrar que envida todos os seus esforços para bem atender aos passageiros que utilizam o serviço de transporte que presta.

Há equívoco do i. Vereador, com o devido respeito.

Em homenagem ao princípio da boa-fé, que sempre norteou, como de fato norteia, a conduta desta Sociedade Empresária, cumpre reconhecer que, em determinados horários e por força de circunstâncias que fogem do seu controle, alguns veículos podem transitar com um número de passageiros maior que o desejado.

Lamentavelmente, nos horários ditos de “pico”, não obstante os esforços envidados, a demanda cresce de forma expressiva.

Muito embora os usuários tenham à sua disposição o aplicativo CITTAMOB, que permite a consulta, em tempo real, do posicionamento dos veículos na via e o tempo de espera até a sua passagem pelo “ponto”, na maioria das vezes preferem embarcar no primeiro veículo que passa, o que acaba gerando, excepcionalmente, alguma superlotação.

Não raras vezes, menos de cinco minutos depois passa outro veículo, que seguirá com número reduzido de passageiros.

Lamentavelmente, é a realidade.

A partir dos QUADROS de horários em anexo (DOCS. N° 1/2), é possível observar que, nos horários de pico,



em condições normais, o tempo de espera é de aproximadamente sete minutos.

Esta Sociedade Empresária busca, sempre, quando identifica alguma situação especial, adequar a dinâmica das partidas dos veículos.

Um acidente, por exemplo, que normalmente gera lentidão e engarrafamento, prejudica toda a programação de horários.

Inexiste redução de frota.

Na verdade, por um determinado período, houve redução do número de viagens, mas com expressa autorização do Poder Concedente.

Com efeito, após a período do "Natal", em razão das férias escolares, inclusive em virtude de a grande maioria das fábricas de confecções concederem férias coletivas nesse período, o número de passageiros cai de forma considerável.

Enfim, a demanda diminui de forma expressiva.

Assim, normalmente, o Consórcio Noroeste, que integra, requer à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública deste Município, autorização "de redução da oferta do sistema na ordem de 09 (nove) veículos a partir do dia 26 de Dezembro de 2024 à 03 de Fevereiro de 2025 e que após análise e aprovação, nos encaminhe as novas ordem de serviços com a programação dos quadros e horários na forma legal para que possamos tomar as providências cabíveis para fiel cumprimento da deliberação" (sic).

Em anexo, o requerimento e a autorização (DOCS. N° 2/3).

Portanto, a fala do i. Vereador acontece justamente no último dia de vigência da autorização concedida pela SEMTRAM.

A partir do dia 04/02 tudo retornou ao normal.

A bem da verdade, a redução é inexpressiva.

A Notificada opera os itinerários relativos à sua área de atuação - Honório Fraga e Columbia - com 10 (dez) veículos. Outros 4 (quatro) veículos integram a frota de reserva.



Portanto, a redução foi devidamente autorizada pelo Poder Concedente.

Por fim, pede vênia para ressaltar que a partir de qualquer sinal de aumento da demanda, adota procedimento para regularizar o atendimento, o que pode significar na inserção de mais horários, com algum veículo destinado à frota reserva.

É o que, por exemplo, foi adotado a partir do último dia 07/04, em reforço à "Linha 302". Um veículo passou a operar a partir do ponto de referência "FRISA", com saída às 06:23 horas. No primeiro dia, foram transportados 10 (dez) passageiros) até o centro. No segundo, foram 23 (vinte e três).

Assim foi feito, porquanto a partir de monitoramento, apurou-se que durante a manhã, principalmente entre as 6:00 horas e 6:30 horas, no percurso Columbia/Honório Fraga x Centro, especificamente no início do trecho do Bairro São Braz, os veículos passavam a trafegar com um número maior de passageiros.

Acredita que a execução deste reforço certamente irá otimizar a utilização dos veículos que operaram os horários anterior e posterior, o que proporcionará maior conforto a todos os usuários.

A atividade de transporte de passageiros no âmbito urbano é dinâmica.

Importa, efetivamente, que esta Sociedade Empresária está atenta a eventuais intercorrências e adota as ações estratégicas necessárias à correspondente solução.

Por derradeiro, a Notificada pede vênia para ressaltar que segue firme no seu compromisso de bem atender aos usuários do serviço de transporte de passageiros que presta desde longa data.

DIANTE DO EXPOSTO, requer a V.Exa. se digne receber os esclarecimentos ora prestados, e, por conseguinte, determinar o arquivamento do Requerimento em referência.



A Notificada coloca-se à disposição de V.Exa.
para prestar outros esclarecimentos que se fizerem
necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

Colatina-ES, 14 de abril de 2025.

 
Viação São Roque Ltda.

Aldoriz Galon João Batista Galon

SÓCIOS ADMINISTRADORES

PARTIDAS DA ESTAÇÃO CENTRAL - IDAS		SEGUNDA À SEXTA		PARTIDAS DO BAIRRO - VOLTAS	
5 ^a	05:10(320)	3 ^a S	05:00(320)	3 ^a S	05:00(320)
1 ^a S	05:15(321)	3 ^a S	05:20(320)	3 ^a S	05:20(320)
3 ^a S	06:00(324)	3 ^a S	05:40(321)	3 ^a S	05:40(321)
5 ^a S	06:00(320)	6 ^a	05:55(302) - SAINDO DO TREVO H. FRAGA	6 ^a	05:55(302)
7 ^a S	06:05(330)	4 ^a	06:00(320)	4 ^a	06:00(320)
8 ^a	06:10(320)	4 ^a	06:10(320)	4 ^a	06:10(320)
4 ^a	06:15(321) - H. FRAGA/UNIROUPAS/FRISA	10 ^a	06:20(320)	10 ^a	06:20(320)
2 ^a S	06:20(320)		06:35(302) - TREVO VIA H. FRAGA		06:35(302)
4 ^a	06:35(321)	1 ^a S	06:42(321)	1 ^a S	06:42(321)
10 ^a	06:50(321/324)	4 ^a	06:55(302) - FRISA VIA N. HORIZONTE AO CONTRARIO	4 ^a	06:55(302)
1 ^a S	07:00(320)	9 ^a S	06:50(320) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	9 ^a S	06:50(320)
3 ^a S	07:25(320)	3 ^a S	06:54(324)	3 ^a S	06:54(324)
2 ^a S	07:50(320)	7 ^a S	06:55(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	7 ^a S	06:55(330)
4 ^a	08:10(320)	8 ^a	07:00(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	8 ^a	07:00(330)
7 ^a S	08:10(320)	7 ^a S	07:04(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 259	7 ^a S	07:04(320)
8 ^a	08:13(320)	8 ^a	07:14(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 259	8 ^a	07:14(320)
10 ^a	08:13(320)	9 ^a S	07:10(320)	9 ^a S	07:10(320)
1 ^a S	08:50(320)	9 ^a S	07:20(322,322) - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI/BEIRA RIO	9 ^a S	07:20(322)
3 ^a S	09:10(321)	4 ^a	07:30(321)	4 ^a	07:30(321)
2 ^a S	09:30(320)	10 ^a	07:35(311) - SÃO MARCOS VIA H. FRAGA	10 ^a	07:35(311)
4 ^a	09:55(320)	1 ^a	07:40(321/324)	1 ^a	07:40(321)
1 ^a S	10:15(320)	1 ^a S	08:03(320)	1 ^a S	08:03(320)
3 ^a S	10:35(320)	2 ^a S	08:10(320)	2 ^a S	08:10(320)
5 ^a S	10:50(300)	2 ^a S	08:33(320)	2 ^a S	08:33(320)
2 ^a S	10:55(320)	4 ^a	08:54(320)	4 ^a	08:54(320)
8 ^a	11:07(320)	6 ^a	09:13(320)	6 ^a	09:13(320)
4 ^a	11:19(320)	2 ^a S	09:34(320)	2 ^a S	09:34(320)
1 ^a S	11:30(320)	2 ^a S	09:53(321)	2 ^a S	09:53(321)
3 ^a S	11:50(321)	2 ^a S	10:10(320)	2 ^a S	10:10(320)
9 ^a S	12:05(300)	4 ^a	10:30(320)	4 ^a	10:30(320)
2 ^a S	12:15(320)	1 ^a S	10:50(320)	1 ^a S	10:50(320)
5 ^a	12:30(320)	8 ^a	11:10(320)	8 ^a	11:10(320)
4 ^a	12:50(322)	9 ^a S	11:35(300)	9 ^a S	11:35(300)
1 ^a S	13:10(320)	2 ^a S	11:40(320)	2 ^a S	11:40(320)
2 ^a S	13:10(320)	8 ^a	11:50(320)	8 ^a	11:50(320)
7 ^a S	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL ATE NO PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)	4 ^a	12:10(320)	4 ^a	12:10(320)
8 ^a	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL ATE NO PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)	1 ^a S	12:20(320)	1 ^a S	12:20(320)
2 ^a S	13:50(320)	3 ^a S	12:43(321)	3 ^a S	12:43(321)
4 ^a	14:10(320)	9 ^a S	12:45(300)	9 ^a S	12:45(300)
8 ^a	14:30(320)	2 ^a S	12:50(320)	2 ^a S	12:50(320)
7 ^a S	14:30 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (SOMENTE NA SEXTA-FEIRA)	5 ^a	13:13(320)	5 ^a	13:13(320)
1 ^a S	14:50(320)	4 ^a	13:33(321)	4 ^a	13:33(321)
3 ^a S	15:10(320)	1 ^a S	13:53(320)	1 ^a S	13:53(320)
10 ^a	15:10(330)	7 ^a S	14:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)	7 ^a S	14:10(330)
7 ^a S	15:20 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	8 ^a	14:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)	8 ^a	14:10(330)
8 ^a	15:20 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	3 ^a S	14:33(320)	3 ^a S	14:33(320)
2 ^a S	15:30(321)	2 ^a S	14:53(320)	2 ^a S	14:53(320)
9 ^a S	15:45 - GARAGEM X PREM. ZACHE INTINERARIO ESPECIAL (SEXTA-FEIRA)	4 ^a	15:13(320)	4 ^a	15:13(320)
4 ^a	15:50(320)	7 ^a S	15:00(330) - PÁTIO DO IFES (SOMENTE NA SEXTA-FEIRA)	7 ^a S	15:00(330)
1 ^a S	16:10(320)	5 ^a	15:13(320)	5 ^a	15:13(320)
3 ^a S	16:30(321) - H. FRAGA VIA TREVO	1 ^a S	15:33(320)	1 ^a S	15:33(320)
5 ^a	16:35(324)	7 ^a S	15:50(330) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	7 ^a S	15:50(330)
9 ^a S	16:45 - GARAGEM X PREM. ZACHE INTINERÁRIO ESPECIAL (SEGUNDA A QUINTA)	8 ^a	15:50(330) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	8 ^a	15:50(330)
1 ^a S	16:50 - GARAGEM X TREVO INTINERÁRIO ESPECIAL ATE NO TREVO H. FRAGA	3 ^a S	15:53(320)	3 ^a S	15:53(320)
2 ^a S	16:50(320)	9 ^a S	16:05(302) - PÁTIO PREMOLDADOS ZACHE VIA H. FRAGA (SEXTA-FEIRA)	9 ^a S	16:05(302)
10 ^a	17:07(324)	10 ^a	16:10(330)	10 ^a	16:10(330)
4 ^a	17:23(323)	2 ^a S	16:10(321)	2 ^a S	16:10(321)
8 ^a	17:35(300) - H. FRAGA / UNIROUPAS / FRISA	4 ^a	16:43(320)	4 ^a	16:43(320)
7 ^a S	17:40(320)	1 ^a S	17:00(320)	1 ^a S	17:00(320)
1 ^a S	17:41(320)	5 ^a	17:00(302) - H. FRAGA VIA TREVO	5 ^a	17:00(302)
3 ^a S	17:58(320)	9 ^a S	17:10(302) - FRISA VIA UNIROUPAS (SEXTA-FEIRA)	9 ^a S	17:10(302)
6 ^a	18:00(321)	9 ^a S	17:10(302) - PÁTIO PREMOLDADOS ZACHE VIA UNIROUPAS (SEGUNDA A QUINTA)	9 ^a S	17:10(302)
5 ^a	18:15(300)	3 ^a S	17:23(324)	3 ^a S	17:23(324)
2 ^a S	18:20(320)	2 ^a S	17:43(320)	2 ^a S	17:43(320)
9 ^a S	18:35(320)	8 ^a	18:15(300) - FRISA VIA H. FRAGA	8 ^a	18:15(300)
4 ^a	18:55(321)	4 ^a	18:20(323)	4 ^a	18:20(323)
2 ^a S	19:15(320)	1 ^a S	18:35(320)	1 ^a S	18:35(320)
3 ^a S	19:30(320)	10 ^a	18:25(324)	10 ^a	18:25(324)
2 ^a S	20:00(320)	3 ^a S	18:55(320)	3 ^a S	18:55(320)
4 ^a	20:20(320)	7 ^a	19:00(330)	7 ^a	19:00(330)
1 ^a S	20:45(320)	2 ^a S	19:15(320)	2 ^a S	19:15(320)
3 ^a S	21:00(320)	4 ^a	19:35(321)	4 ^a	19:35(321)
2 ^a S	21:20(320)	1 ^a S	19:55(320)	1 ^a S	19:55(320)
4 ^a	21:45(302) - H. FRAGA VIA FRISA	3 ^a S	20:15(320)	3 ^a S	20:15(320)
1 ^a S	22:00(320)	2 ^a S	20:35(320)	2 ^a S	20:35(320)
2 ^a S	22:50(321/322)	4 ^a	21:00(320)	4 ^a	21:00(320)
4 ^a	23:00(320)	1 ^a S	21:20(320)	1 ^a S	21:20(320)
		4 ^a	22:00(320) - FRISA VIA UNIROUPAS	4 ^a	22:00(320)
		2 ^a S	22:00(320)	2 ^a S	22:00(320)
		3 ^a S	22:00(330) - SAINDO DO PÁTIO DO IFES	3 ^a S	22:00(330)
		1 ^a S	22:30(320)	1 ^a S	22:30(320)

IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS

- 300 - HONÓRIO FRAGA / NOVO HORIZONTE / FRISA
- 302 - HONÓRIO FRAGA VIA FRISA
- 302 - HONÓRIO FRAGA VIA TREVO
- 303 - HONÓRIO FRAGA / UNIROUPAS / FRISA
- 311 - SÃO MARCOS / NOVO HORIZONTE
- 320 - COLUMBIA
- 321 - COLUMBIA VIA ELEVADO NORTE
- 322 - COLUMBIA VIA BEIRA RIO
- 323 - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI
- 324 - COLUMBIA VIA GRÃO DO NORTE
- 330 - IFES
- 340 - BOAPABA
- 360 - POVOÇÃO DE BAINILHA

PARTIDAS DA ESTAÇÃO CENTRAL - IDAS		SEGUNDA À SEXTA		PARTIDAS DO BAIRRO - VOLTAS	
5*	05:00(320)	1* S	05:00(320)	1* S	05:00(320)
1* S	05:45(321)	3* S	05:40(320)	3* S	05:40(321)
3* S	06:30(324)	2* S	05:40(321)	4*	05:55(301) - SAINDO DO TREVO H. FRAGA
2* S	06:00(320)	4*	06:00(320)	5*	06:14(320)
7* S	06:05(336)	5*	06:14(320)	IFES	06:25(323) - HON. FRAGA VIA FRISA
8*	06:18(330)	10*	06:26(320)	ITAP	06:35(302) - TREVO VIA H. FRAGA
7* S	06:15(303) - H. FRAGA / UNIROUPAS / FRISA	1* S	06:32(321)	1* S	06:32(321)
7* S	06:20(320)	2* S	06:55(303) - FRISA VIA N. HORIZONTE AO CONTRARIO	2* S	06:55(303) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA
4*	06:35(321)	3* S	06:50(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	3* S	06:54(324)
3*	06:50(321/324)	7* S	06:55(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	7* S	06:55(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA
10*	07:00(311) - SÃO MARCOS VIA N. HORIZONTE	8*	07:04(330) - PÁTIO DO IFES CAMPUS ITAPINA	7* S	07:04(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 259
1* S	07:00(320)	2* S	07:14(320) - SAINDO DO PONTO DO COLUMBIA NA BR 259	8*	07:18(320)
3* S	07:25(320)	2* S	07:18(320)	9* S	07:28(323/322) - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI / BEIRA RIO
2* S	07:50(329)	4*	07:38(321)	10*	07:38(321)
4*	08:10(320)	10*	07:35(311) - SÃO MARCOS VIA H. FRAGA	1* S	07:40(323/324)
3* S	08:16(330)	1* S	08:03(320)	1* S	08:03(320)
6*	08:33(328)	3* S	08:18(320)	3* S	08:18(320)
2* S	08:50(320)	2* S	08:33(320)	2* S	08:33(320)
10* S	09:10(321)	4*	08:53(320)	4*	08:53(320)
2* S	09:30(320)	6*	09:13(320)	6*	09:13(320)
4*	09:55(326)	3* S	09:33(320)	3* S	09:33(320)
2* S	10:15(328)	11* S	09:55(321)	11* S	09:55(321)
3* S	10:35(320)	1* S	10:18(320)	1* S	10:18(320)
9* S	10:50(300)	4*	10:30(320)	4*	10:30(320)
2* S	10:55(320)	2* S	10:58(320)	2* S	10:58(320)
8*	11:07(320)	3* S	11:10(320)	3* S	11:10(320)
4*	11:19(320)	5* S	11:35(300)	5* S	11:35(300)
1* S	11:36(320)	2* S	11:38(320)	2* S	11:38(320)
7* S	11:50(321)	8*	11:50(320)	8*	11:50(320)
3* S	12:05(300)	4*	12:14(320)	4*	12:14(320)
2* S	12:15(320)	1* S	12:28(320)	1* S	12:28(320)
5*	12:30(320)	3* S	12:50(320)	3* S	12:50(320)
4*	12:50(324)	10*	13:03(320)	10*	13:03(320)
1* S	13:10(320)	5* S	13:15(300)	5* S	13:15(300)
3* S	13:30(320)	2* S	13:38(320)	2* S	13:38(320)
7* S	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL ATÉ NO PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)	8*	13:50(320)	8*	13:50(320)
8*	13:40 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL ATÉ NO PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)	3* S	14:13(320)	3* S	14:13(320)
2* S	13:50(320)	2* S	14:25(321)	2* S	14:25(321)
4*	14:10(320)	4*	14:45(300)	4*	14:45(300)
7*	14:30(320)	2* S	14:50(320)	2* S	14:50(320)
7* S	14:30 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (SOMENTE NA SEXTA-FEIRA)	5*	15:13(320)	5*	15:13(320)
1* S	14:50(320)	4*	15:33(321)	4*	15:33(321)
3* S	15:10(320)	1* S	15:53(320)	1* S	15:53(320)
10*	15:10(330)	7* S	16:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)	7* S	16:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA-FEIRA)
7* S	15:20 - GARAGEM X IFES INTINERÁRIO ESPECIAL (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	8*	16:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)	8*	16:10(330) - PÁTIO DO IFES (QUARTA / SEXTA)
2* S	15:30(321)	3* S	16:13(320)	3* S	16:13(320)
9* S	15:45 - GARAGEM X PRIM. ZACHE INTINERÁRIO ESPECIAL (SEXTA-FEIRA)	2* S	16:33(320)	2* S	16:33(320)
4*	15:50(320)	4*	16:53(320)	4*	16:53(320)
1* S	16:10(320)	7* S	17:00(330) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	7* S	17:00(330) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)
3* S	16:30(302) - H. FRAGA VIA TREVO	8*	17:00(302) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)	8*	17:00(302) - PÁTIO DO IFES (SEGUNDA / TERÇA / QUINTA)
5*	16:35(324)	3* S	17:53(320)	3* S	17:53(320)
9* S	16:40 - GARAGEM X PRIM. ZACHE INTINERÁRIO ESPECIAL (SEGUNDA A QUINTA)	9* S	18:05(302) - PÁTIO PRFMOLDADOS ZACHE VIA H. FRAGA (SEXTA-FEIRA)	9* S	18:05(302) - PÁTIO PRFMOLDADOS ZACHE VIA H. FRAGA (SEXTA-FEIRA)
3*	16:50(320)	10*	18:10(330)	10*	18:10(330)
10*	17:07(324)	4*	18:11(320)	4*	18:11(320)
4*	17:23(323)	1* S	17:03(320)	1* S	17:03(320)
8*	17:35(300) - H. FRAGA / UNIROUPAS / FRISA	5*	17:06(302) - H. FRAGA VIA TREVO	5*	17:06(302) - H. FRAGA VIA TREVO
2* S	17:40(330)	9* S	17:10(302) - FRISA VIA UNIROUPAS (SEXTA-FEIRA)	9* S	17:10(302) - FRISA VIA UNIROUPAS (SEXTA-FEIRA)
1* S	17:41(320)	9* S	17:10(302) - PÁTIO PRFMOLDADOS ZACHE VIA UNIROUPAS (SEGUNDA A QUINTA)	9* S	17:10(302) - PÁTIO PRFMOLDADOS ZACHE VIA UNIROUPAS (SEGUNDA A QUINTA)
3* S	17:58(320)	3* S	17:23(324)	3* S	17:23(324)
6*	18:08(321)	2* S	17:43(320)	2* S	17:43(320)
5*	18:15(300)	8*	18:15(300) - FRISA VIA H. FRAGA	8*	18:15(300) - FRISA VIA H. FRAGA
2* S	18:20(320)	4*	18:20(323)	4*	18:20(323)
9* S	18:33(320)	1* S	18:35(320)	1* S	18:35(320)
4*	18:55(321)	10*	18:25(324)	10*	18:25(324)
1* S	19:15(320)	3* S	18:55(320)	3* S	18:55(320)
3* S	19:35(320)	7*	19:00(330)	7*	19:00(330)
2* S	20:00(320)	2* S	19:15(320)	2* S	19:15(320)
4*	20:20(320)	4*	19:35(321)	4*	19:35(321)
1* S	20:40(320)	1* S	19:55(320)	1* S	19:55(320)
3* S	21:00(320)	3* S	20:15(320)	3* S	20:15(320)
2* S	21:20(320)	2* S	20:35(320)	2* S	20:35(320)
4*	21:40(302) - H. FRAGA VIA FRISA	4*	21:00(320)	4*	21:00(320)
1* S	22:00(320)	1* S	21:20(320)	1* S	21:20(320)
2* S	22:30(321/322)	4*	22:00(321) - FRISA VIA UNIROUPAS	4*	22:00(321) - FRISA VIA UNIROUPAS
4*	23:00(320)	2* S	22:00(320)	2* S	22:00(320)
		3* S	22:00(330) - SAINDO DO PÁTIO DO IFES	3* S	22:00(330) - SAINDO DO PÁTIO DO IFES
		1* S	22:00(320)	1* S	22:00(320)

IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS

- 300 - HONÓRIO FRAGA / NOVO HORIZONTE / FRISA
- 302 - HONÓRIO FRAGA VIA FRISA
- 302 - HONÓRIO FRAGA VIA TREVO
- 303 - HONÓRIO FRAGA / UNIROUPAS / FRISA
- 311 - SÃO MARCOS / NOVO HORIZONTE
- 320 - COLUMBIA
- 321 - COLUMBIA VIA ELEVADO NORTE
- 322 - COLUMBIA VIA BEIRA RIO
- 323 - COLUMBIA VIA ALICE TOREZANI
- 324 - COLUMBIA VIA GRÃO DO NORTE
- 330 - IFES
- 340 - BOA PÁRIA
- 360 - POVOAÇÃO DE BAUINILHA



OF. N.º 055/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLA
Secretaria Municipal de Transporte, T
Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro:
COLATINA-ES

Processo N.º: 027430/2024 Data: 06/12/2024

Tipo: Externo

Origem: CONSORCIO NOROESTE CAPIXABA

Interessado: CONSORCIO NOROESTE CAPIXABA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Chave de acesso online: 5532002679032024

Detalhamento:

SOLICITO UMA ANALISE DESSA CONCEITUADA SECRETARIA DA
PROPOSTA DE REDUÇÃO DA FROTA EM 12% CONFORME QUADRO
EM ANEXO

Senhor Secretário,

O andamento deste processo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta
acessar o endereço <http://www.colatina.es.gov.br> no menu SERVIÇOS ONLINE -
PROCESSOS e digitar a chave de acesso online.

CONSÓRCIO NOROESTE CAPIXABA, inscrito no CNPJ sob n.º 07.064.289/0001-51, por
intermédio da empresa líder VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º
27.487.156/0001-03, com sede na Avenida Sílvio Ávidos, nº1680, São Silvano, Colatina-ES,
CEP.: 29.706-010, por seu representante legal, vem expor o que se segue.

Historicamente o sistema de transporte público municipal de nossa cidade registra queda
considerável de passageiros durante o período de férias das escolas e de algumas
indústrias e confecções, período que vai do final do mês de Dezembro até o final de
Janeiro. O quadro abaixo, apresenta o cenário registrado nos anos anteriores quando
comparado aos demais meses tradicionais, podemos observar uma redução no número de
passageiros na ordem de 17% (Dezessete) por cento da demanda:

Período	2016	2017	2018	2019	2020(*)	2021	2022	2023	2024	Média
Fevereiro a Dezembro	1.289.048	1.238.936	1.244.376	1.282.731	710.515	802.049	1.012.037	1.012.830	989.563	1.108.946
Janeiro (Férias Escolar)	1.028.420	1.019.470	1.051.746	1.041.826	1.023.427	677.868	776.306	859.423	840.400	911.932
Evolução	-260.628	-219.466	-192.630	-240.905	312.912	-124.181	-235.731	-153.407	-149.163	-197.014
Percentual Redução	-20,22%	-17,71%	-15,48%	-18,78%	44,04%	-15,48%	-23,29%	-15,15%	-15,07%	-17,77%

Ano 2020(*) excluído da média. Comprometido pelo início pandemia em Março/2020



Segue abaixo, quadro demonstrativo do período de férias escolares das redes de ensino Municipal, Estadual, Federal e Particular publicada pelas respectivas instituições a saber:

REDES DE ENSINO	
INSTITUIÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
UNESC	De 16 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
FUNCAB	De 16 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Marista	De 23 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Instituto Federal do Espírito Santo	De 23 de Dezembro 2024 à 04 de Fevereiro de 2025
SESI	De 23 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Rede Estadual	De 20 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025
Rede Municipal	De 20 de Dezembro 2024 à 02 de Fevereiro de 2025

Diante do acima exposto e para ajuste da operação diante da redução passageiros considerada durante esse período de férias escolares, o Consórcio Noroeste Capixaba, solicita uma análise dessa conceituada Secretaria da proposta de redução da frota em **12% (Doze por cento)** conforme quadro abaixo, para promover parte do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE FROTA	
LINHA	VEÍCULOS
050 – IFES/Santa Margarida	1
110 – São Silvano/Trevo/São Marcos	1
116 – São Silvano/BR 259	1
120 – Maria das Graças	1
130 – Santo Antônio	1
170 – Ayrton Senna/J. Menghelli	1
330 – IFES Itapina	1
350 – Res. Darcy Dalla Bernadina	2
TOTAL	9

Gostaríamos de informar que esses veículos operam somente nos horários de pico e que o número de viagens a ser retirada **refere-se somente 2,63% das viagens**, ou seja, serão reduzidas 1001 viagens do total mensal de 38.111 viagens (Referência Novembro 2024).

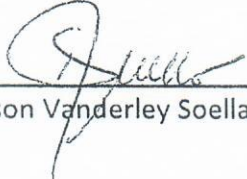


Face ao acima exposto, este postulante apresenta a essa Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, pedido de redução da oferta do sistema na ordem de 09 (nove) veículos a partir do dia 26 de Dezembro de 2024 à 03 de Fevereiro de 2025 e que após análise e aprovação, nos encaminhe as novas ordem de serviços com a programação dos quadros e horários na forma legal para que possamos tomar as providências cabíveis para fiel cumprimento da deliberação.

Termos em que
Pede Deferimento.

Colatina/ES, 06 de Dezembro de 2024.

Consórcio Noroeste Capixaba



Ilson Vanderley Soella







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
CEP: 29700-030 FONE (27) 3177-7055
Rua Germano Naumann Filho, 110 – Centro, Colatina – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Colatina-ES, 18 de Dezembro de 2024.

Ofício Semtran nº 480/2024.

Ao Consórcio Noroeste Capixaba

Encaminho, o novo quadro de horário de ônibus do Transporte Público Municipal de Colatina no período de férias que entrará em vigor a partir do dia 26 de Dezembro de 2024 à 03 de Fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

DALTRO ANTONIO
FERRARI
JUNIOR:86256980778

Assinado de forma digital por
DALTRO ANTONIO FERRARI
JUNIOR:86256980778
Data: 2024.12.18 12:04:57
-03'00

Daltro Antônio Ferrari Júnior
Secretário Municipal de Transportes Trânsito e Segurança Pública

Rua Germano Naumann Filho, nº. 100, bairro Centro, Colatina – ES
Cep: 29700-030 – Telefone: (27) 3177-7019/7384
E-mail: transporte@colatina.es.gov.br